

DECRETO Nº 114, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE
DIRETOR DE OBRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando O pedido nº 3171/2020, protocolado pelo servidor nesta
Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, do cargo em comissão de DIRETOR DE
OBRAS, o servidor **MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 14 de agosto de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal